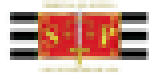




BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES BNMP 2.0





GUIA DE EXECUÇÃO RECOLHIMENTO

GUIA DE EXECUÇÃO – Recolhimento

O BNMP 2.0 registrará as guias de execução de condenados à pena privativa de liberdade que estiverem recolhidos em estabelecimentos prisionais. Isso significa dizer que a prisão domiciliar não faz parte do escopo do projeto.

Finalidade: será responsável pela alteração do status da pessoa de “**Preso Provisório**” para “**Preso Condenado em Execução Provisória**” ou “**Preso Condenado em Execução Definitiva**”.

Para emitir a guia de réu preso será necessário que o mandado de prisão (cadastrado no BNMP) esteja com a situação “**Cumprido**”.

GUIA DE EXECUÇÃO – Recolhimento

Na tela de emissão da guia, o sistema SAJ apresentará “pré-selecionado” o mandado de prisão com status “**Cumprido**” correspondente ao próprio processo de prisão, porém, é possível clicar no campo de seleção do mandado para indicar outro.

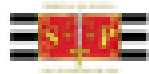
GUIA DE EXECUÇÃO – Recolhimento

O sistema SAJ foi alterado para permitir a emissão da guia de execução apenas após o lançamento do evento de **“260 Publicação da Sentença”** uma vez que se trata de dado obrigatório. A mesma regra se aplica para os casos de eventos de acórdão (evento **“499 Publicação de Acórdão”**).

Trânsito em Julgado:

- Para o Ministério Público
- Para a Acusação
- Para a Defesa

Apresentados os trânsitos, a guia será transmitida como **“Definitiva”**. Isso significa que o status da pessoa no BNMP 2.0 passará a apresentar a informação **“Preso Condenado em Execução Definitiva”**.

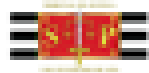


GUIA DE EXECUÇÃO – Recolhimento

Na ausência do trânsito para uma das partes, a guia será transmitida como “**Provisória**” e o status da pessoa será apresentado como “**Preso Condenado em Execução Provisória**”.

O modelo apresentado pelo CNJ solicita a informação da data de trânsito em julgado para a “**Acusação**” e para a “**Defesa**”.

Para o campo “**Acusação**” o SAJ transmitirá ao CNJ o data do trânsito em julgado para o Ministério Público e, na hipótese de existir assistente de acusação e a decisão tiver transitada para ambos, a última data do trânsito (aquela que ocorrer depois).

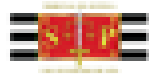


ADITAMENTO

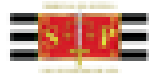
Uma vez transmitida uma **guia de execução provisória** para o CNJ, o status da pessoa será atualizado quando da emissão do **ofício de aditamento**.

O modelo “**1204 Ofício - Aditamento de Guia de Recolhimento - Crime**” será emitido pelo juízo de conhecimento e apresentará o número do registro no BNMP 2.0.

É responsável por comunicar ao CNJ que a guia da pessoa passa a ser considerada definitiva e, conseqüentemente, o status dela passa a ser “**Preso Condenado em Execução Definitiva**”.



GUIA DE INTERNAÇÃO

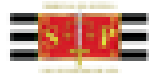


GUIA DE INTERNAÇÃO

Finalidade: será responsável pela alteração do status da pessoa de “**Preso Provisório**” ou “**Internado Provisório**” para “**Internado em Execução Provisória**” ou “**Internado em Execução Definitiva**”.

A execução provisória de medida de segurança de internação é uma inovação trazida pelo CNJ e será apontada na Resolução própria.

Para emitir a guia de internação também será necessário que o exista no BNMP 2.0 um **mandado de prisão** ou **de internação** com a situação “**Cumprido**”.



GUIA DE INTERNAÇÃO

“Data da Emissão do Laudo” médico que atestou a capacidade psicológica da pessoa. Essa informação deverá constar do histórico de partes da pessoa.

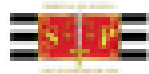
Foi criado o evento **“734 Data da Emissão do Laudo Médico - Internação”**, que está configurado como evento antecessor dos eventos de sentença e acórdão que envolvem medida de segurança e das decisões de conversão de pena em medida de segurança.

ADITAMENTO

Uma vez transmitida uma **guia de internação provisória** para o CNJ, o status da pessoa será atualizado quando da emissão do **ofício de aditamento**.

O modelo **“Ofício - Aditamento de Guia de Recolhimento - Crime”** será emitido pelo juízo de conhecimento e apresentará o número do registro no BNMP 2.0.

É responsável por comunicar ao CNJ que a guia da pessoa passa a ser considerada definitiva e, conseqüentemente, o status dela passa a ser **“Internado em Execução Definitiva”**.



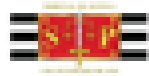
CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE GUIA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE GUIA

Finalidade: foi criada para atualização do status da pessoa dentro do BNMP 2.0, apontando o arquivamento da guia. É com ele que o status da pessoa de “**Preso Condenado em Execução Definitiva**”, por exemplo, é alterado para “**Preso Provisório**” se persistir a prisão um outro processo em que a guia ainda não foi expedida.

Ela alcança apenas as guias indicadas, subsistindo as situações de eventuais outras que permanecerem em andamento.

IMPORTANTE: Esse documento não se destina a indicar que a pessoa está “**Em Liberdade**” uma vez que isso é alcançado pelo alvará de soltura, ordem de liberação ou ordem de desinternação.



Tribunal de Justiça
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão



Criado por: Desenvolvido pela Secretaria da Primeira Instância

